

BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

O FENÔMENO URBANO

Organização e Introdução de

OTÁVIO GUILHERME VELHO

Quarta edição

LIVRARIA LER - ZAHAR

PAEX - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

2596208 Rua da República, 71
01040 - São Paulo

EDITORA  GUANABARA

Mené hira

P. 68 a 88

I N D I C E

INTRODUÇÃO	7
A METRÓPOLE E A VIDA MENTAL — GEORG SIMMEL Tradução de SÉRGIO MARQUES DOS REIS	11
A CIDADE: SUGESTÕES PARA A INVESTIGAÇÃO DO COMPORTAMENTO HUMANO NO MEIO URBANO — ROBERT EZRA PARK Tradução de SÉRGIO MAGALHÃES SANTEIRO	26
CONCEITO E CATEGORIAS DA CIDADE — MAX WEBER Tradução de ANTÔNIO CARLOS PINTO PEIXOTO ...	68
O URBANISMO COMO MODO DE VIDA — LOUIS WIRTH Tradução de MARINA CORRÊA TREUHERZ	90
A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MEIO URBANO — PAUL-HENRY CHOMBART DE LAUWE Tradução de MOACIR PALMEIRA	114

Direitos exclusivos para a língua portuguesa
Copyright © 1987 by
EDITORA GUANABARA S.A.
Travessa do Ouvidor, 11
Rio de Janeiro, RJ — CEP 20040

Reservados todos os direitos. É proibida a duplicação ou
reprodução deste volume, ou de partes do mesmo,
sob quaisquer formas ou por quaisquer meios
(eletrônico, mecânico, gravação, fotocópia, ou outros),
sem permissão expressa da Editora.

algumas centenas de vizinhos. O tamanho por si só não pode decidir. Se tentássemos definir a cidade do ponto de vista econômico, então teríamos de fixar um estabelecimento cuja maioria dos habitantes vive do produto da indústria ou do comércio, e não da agricultura. Porém, não seria adequado designar com o nome de "cidade" todas as localidades desse tipo. Assim, não poderiam chamar-se "cidade" aqueles estabelecimentos que se compõem de membros de um clã com um só tipo de ocupação industrial, hereditariamente fixado, por exemplo, as "aldeias industriais" da Ásia e da Rússia. Teríamos que acrescentar como outra característica certa "diversidade" de ocupações industriais. Porém, nem mesmo com isso teríamos uma caracterização decisiva. Uma cidade pode fundar-se de dois modos. Seja, ^a existindo previamente algum domínio territorial ou, sobretudo, uma sede de principado como centro de um lugar em que exista uma indústria em regime de especialização, para satisfazer suas necessidades econômicas ou políticas, e onde, por isso, se comerciem mercadorias. Porém, um *oikos* senhorial ou principesco, com um estabelecimento de artesãos e comerciantes submetidos a serviços obrigatórios e a tributos, mesmo grande, não pode ser denominado de cidade, apesar de que historicamente uma grande quantidade de cidades muito importantes surgiu de tais estabelecimentos e a produção para a corte do príncipe constituiu para muitas delas ("cidades principescas") uma fonte de rendas muito importante, se não a mais importante com que contavam seus habitantes. Outra característica que se teria que acrescentar para poder falar de "cidade" seria a existência de um *intercâmbio* regular e não ocasional de *mercadorias* na localidade, como elemento essencial da atividade lucrativa e do abastecimento de seus habitantes, portanto de um mercado. Porém, não é qualquer mercado que transforma a localidade na qual ele existe em "cidade". Mercados periódicos e feiras anuais, nos quais em épocas determinadas se encontravam comerciantes de *regiões distantes* para trocar entre si suas mercadorias, ou colocá-las diretamente em mãos do consumidor, tinham lugar frequentemente em locais que hoje reconhecemos serem "aldeias". Falaremos de "cidade" no sentido econômico quando a população local satisfaz uma parte economicamente essencial de sua demanda diária no mercado local e, outra parte essencial também, mediante produtos que os habitantes da localidade e a povoação dos arredores produzem ou adquirem para *colocá-los* no mercado. Toda cidade no sentido que aqui damos a essa palavra é um "local de mercado", quer dizer, conta como centro econômico do estabelecimento

CONCEITO E CATEGORIAS DA CIDADE *

MAX WEBER

Tradução de ANTÔNIO CARLOS PINTO PEIXOTO

Podem-se tentar definir de diversas formas a "cidade". Porém é comum a todas representá-la por um estabelecimento compacto (ao menos relativamente), como uma localidade e não casarios mais ou menos dispersos. Nas cidades, as casas estão em geral muito juntas, atualmente, via de regra, com as paredes escostadas. A idéia corrente traz, além disso, para a palavra cidade outras características puramente quantitativas, quando diz, por exemplo, que se trata de uma *grande* localidade. Essa caracterização não é em si mesma imprecisa.

A localidade considerada sociologicamente significaria um estabelecimento de casas pegadas umas às outras ou muito juntas, que representam, portanto, um estabelecimento amplo, porém conexo, pois do contrário *faltaria* o conhecimento pessoal mútuo dos habitantes, que é específico da associação de vizinhança. Nesse caso só localidades relativamente grandes seriam cidades, e dependeria das condições culturais gerais o ponto a partir do qual se deveria começar a considerá-las como tais. Porém para aquelas localidades que no passado possuíam caráter *jurídico* de cidades não se aplica de forma alguma essa característica. E na Rússia atual existem "aldeias" com vários milhares de habitantes, maiores que muitas "cidades" antigas (por exemplo, no território de estabelecimentos polacos da Prússia Oriental), que não possuíam mais que

* Publicado pela primeira vez no *Archiv für Sozialwissenschaft und Sozial politik*, T. 47, 1921, pp. 621 ss. [Primeira parte do trabalho intitulado "Die Stadt".] Traduzido de *Economia y Sociedad-II*, Fondo de Cultura Económica, México, 1964, trad. por José Medina Echevarría e outros, cotejado com *The City*, op. cit.

local e no qual em virtude de uma especialização permanente da produção econômica, também a população não-urbana se abastece de produtos industriais ou de artigos de comércio ou de ambos e, como é natural, os habitantes da cidade trocam os produtos especiais de suas economias respectivas e satisfazem desse modo suas necessidades. É normal que a cidade, tão logo se apresenta com uma estrutura diferente do campo, seja por sua vez sede de um senhor, ou de um príncipe, e lugar de mercado, ou possua centros econômicos de ambas as espécies — *oikos* e mercado — e também é frequente que tenham lugar periodicamente na localidade, além do mercado local regular, feiras de comerciantes em trânsito. Porém a cidade — no sentido que usamos o vocábulo aqui — é um estabelecimento de mercado.

A existência do mercado repousa, frequentemente, numa concessão ou garantia de proteção do senhor do domínio ou do príncipe, o qual tem interesse, por um lado, na oferta regular de artigos mercantis e de produtos industriais estrangeiros que lhe oferece a feira, direitos alfandegários, direitos de escolta e proteção, direitos de mercados, de justiça etc.... que geralmente traz consigo e, por outro lado, no estabelecimento local de industriais e comerciantes que possam pagar impostos, e, na medida em que o mercado traz consigo um estabelecimento geral, também espera tirar lucros com as rendas do solo.

Essas probabilidades têm tanto maior importância para ele na medida em que se trata de rendas monetárias que aumentam seu tesouro de metais preciosos. Pode ocorrer que uma cidade careça desse apoio, até mesmo espacial, numa sede senhorial ou principesco e que se localize num determinado local em virtude da concessão de um senhor ou príncipe que não reside na localidade, ou que nasça por usurpação dos interessados como um estabelecimento de mercado. Ou também se pode outorgar uma concessão a um empreendedor para que estabeleça um mercado e habitantes neste local. Esse fenômeno era bastante frequente na Idade Média, especialmente na Europa nórdica, oriental e central, nas zonas onde se fundaram cidades, e se apresenta também ao longo de toda a história e de todo o mundo, ainda que não seja o normal. Porém a cidade podia nascer também *b)* sem esse apoio na corte do príncipe ou da concessão do príncipe, mediante a reunião de intrusos, piratas ou comerciantes colonizadores ou nativos, dedicados ao comércio intermediário, e esse fenômeno foi bastante frequente nas costas mediterrâneas nos primeiros

tempos da Antiguidade e também, por vezes, nos primeiros tempos da Idade Média. Tal cidade podia ser um puro local de mercado. Porém, de qualquer maneira, era mais frequente a existência de grandes propriedades patrimoniais, senhorias ou de príncipes, de um lado, e o mercado, de outro. A corte senhorial ou do príncipe, como ponto de apoio da cidade, podia cobrir suas necessidades pela via mais comum da economia natural, mediante serviços obrigatórios e tributos em espécie dos artesãos ou comerciantes dependentes dela, ou podia fazer a troca pelo mercado urbano, como seu cliente de maior capacidade aquisitiva. Quanto mais dominasse esse último aspecto, tanto mais sobressaía a base de mercado da cidade e esta deixava de ser um puro apêndice, um mero estabelecimento de mercado junto ao *oikos* e, apesar de apoiar-se nas grandes propriedades, se convertia em uma "cidade de mercado". Em geral, a expansão quantitativa das cidades de príncipes e sua importância econômica marcharam paralelamente a um incremento do abastecimento no mercado da propriedade do príncipe de outras propriedades dos vassallos ou de grandes funcionários que formavam sua corte.

Aproximam-se do tipo de "cidade de principado", quer dizer, daquela cidade cujos habitantes dependem em suas possibilidades aquisitivas de maneira dominante, direta ou indiretamente, do poder aquisitivo da grande propriedade do príncipe e de outras grandes propriedades, aquelas cidades nas quais o poder aquisitivo de outros grandes consumidores, quer dizer, os que vivem de rendas, determina de modo decisivo as possibilidades de lucro dos artesãos e comerciantes que a habitam.

Porém esses grandes consumidores podem ser de tipos muito diversos, segundo a classe e a origem de suas rendas. Podem ser: 1) funcionários que gastam nela suas rendas legais ou ilegais, ou 2) proprietários territoriais e chefes políticos que fazem o mesmo com suas rendas imobiliárias de fora da cidade ou com outras rendas, de caráter político. Em ambos os casos a cidade se aproxima do tipo de "cidade de principado", repousa em rendas patrimoniais e políticas que constituem a base do poder aquisitivo dos grandes consumidores (exemplo de cidade de funcionários é Pequim; de cidade de elementos que vivem de rendas, Moscou antes da supressão da sevidão). Deve-se distinguir, inicialmente, desses casos, outro que lhe é semelhante: aquele no qual as rendas de terra urbana são determinadas pela "situação de monopólio das trocas" de propriedades de terra que tem suas fontes indiretamente na

indústria e no comércio da cidade concentrando-se nas mãos de uma aristocracia urbana (esse tipo se estendeu por toda as épocas, e muito especialmente pela Antiguidade, desde os primeiros tempos até Bizâncio, e também na Idade Média). A cidade não é então, economicamente falando, uma cidade de comerciantes ou de artesãos, e essas rendas significam o tributo das pessoas laboriosas aos donos das casas. A separação conceptual entre esse caso e o outro em que o determinante são as rendas não-urbanas não impede que na realidade ambos os tipos se confundissem bastante no passado. Ou, também, os grandes consumidores podem ser capitalistas que dependem na cidade de receitas de tipo lucrativo, atualmente sobretudo receitas por valores e dividendos: o poder aquisitivo repousa, sobretudo, em fontes de ingressos condicionadas por uma economia monetária, especialmente capitalista. Ou repousa, ainda, em pensões do Estado ou outras rendas públicas (como a cidade de Wiesbaden, uma verdadeira Pensionópolis). Em todos esses casos e outros parecidos, a cidade vem a ser, em maior ou menor grau, segundo as circunstâncias, uma cidade de consumidores. Pois é decisivo para as possibilidades aquisitivas de seus artesãos e comerciantes o domicílio urbano desses grandes consumidores, de natureza econômica tão diversa.

Ou temos ainda o oposto: a cidade é de produtores, e o crescimento de sua população e de seu poder aquisitivo repousa em quê — como ocorre em Essen ou em Bochum — estão localizadas nela fábricas, manufaturas ou indústrias domiciliares que abastecem o exterior (tipo moderno); ou existem na localidade indústrias artesanais cujos produtos são enviados para fora (tipo asiático, antigo e medieval). Os consumidores do mercado local são, de um lado, os grandes consumidores: empresários — se é que residem na localidade, o que nem sempre se dá — e, de outro lado, a massa de consumidores, trabalhadores e artesãos; porém, em parte também, e como grandes consumidores, os consumidores e capitalistas indiretamente alimentados por eles. Porém, a cidade industrial, assim como a cidade de consumidores, se opõe à cidade mercantil, quer dizer, aquela em que o poder aquisitivo de seus grandes consumidores repousa na venda varejista de produtos estrangeiros no mercado local (como os cortadores de panos da Idade Média) ou na venda para fora de produtos naturais ou de artigos produzidos por pessoas da localidade — como a Hansa com os arenques — ou na aquisição de produtos estrangeiros para colocá-los fora, com ou sem armazenamento na cidade (cidades de comércio intermediário). Ou também —

e este é, naturalmente, um caso muito frequente — combinam-se todas essas coisas: a *commendata* e a *societas maioris* dos países mediterrâneos significavam em grande parte que um *tractator* (mercador viajante) conduzia para os mercados do Levante, com o capital que lhe haviam emprestado no todo ou em parte os capitalistas da localidade, os produtos da mesma, ou adquiridos em seu mercado, para vendê-los lá, comprar com o produto da venda mercadorias orientais e trazê-las ao mercado nativo, onde as vendia, repartindo o produto da venda segundo o que fora acertado entre o *tractator* e os capitalistas. Frequentemente também se dirigia ao Oriente sem nenhuma mercadoria. Portanto, também o poder aquisitivo e a capacidade tributária da cidade mercantil repousam, assim como os de toda cidade de produtores, em oposição à de consumidores, em explorações industriais locais. As possibilidades aquisitivas dos comerciantes, juntam-se as dos expedidores, encarregados do frete e outros numerosos encargos da indústria maior e menor. Entretanto, os negócios que compõem a vida desses empreendimentos só no caso da venda no varejo têm lugar no mercado local, enquanto no caso do comércio exterior, em parte considerável ou preponderante ocorrem no exterior. Algo semelhante leva a que uma grande cidade moderna (Londres, Paris, Berlim) se converta em sede dos financistas nacionais ou internacionais e de grandes bancos, ou em sede de grandes sociedades anônimas (Dusseldorf). A maior parte dos juros que procedem da indústria fluem, em maior grau que antes, para um lugar diferente daquele no qual são obtidos. E, por outro lado, somas crescentes dos juros não são consumidas por seus beneficiários nos grandes centros urbanos onde residem, porém fora, nos arredores, no campo, nos hotéis internacionais etc. . . . Paralelamente a isso surge a parte da cidade que se compõe quase exclusivamente, ou exclusivamente, de casas de negócios, a *City*, que mais que uma cidade vem a ser um bairro da mesma. Não nos propomos oferecer uma casuística mais detalhada, como a que corresponderia a uma teoria rigorosamente econômica da cidade. Apenas cabe dizer que as cidades representam, quase sempre, tipos mistos e que, portanto, não podem ser classificadas em cada caso senão tendo-se em conta seus componentes predominantes.

A relação das cidades com o campo não tem sido de modo algum unívoca. Existem e existem "cidades agrárias", quer dizer, lugares que, como sedes do intercâmbio de mercado e de típicas indústrias urbanas, se distanciam muito do tipo médio de aldeia, porém nelas um amplo setor de seus habitantes cobre suas necessidades com economia própria e até

produzem para o mercado. O normal é, certamente, que quanto maior seja uma cidade, menos seus habitantes dispunham de uma terra de cultivo que guarde alguma proporção com suas necessidades de sustento e que lhes sirva de meio de obtenção de produtos alimentícios; e tampouco dispunham, na maioria dos casos, do aproveitamento de pastos e bosques suficientes para suas necessidades, como sucede na "aldeia". A maior cidade alemã da Idade Média, Colônia, carecia por completo ao que parece da *almenda*, da qual não carecia nenhuma aldeia normal de então. Porém outras cidades medievais alemãs e estrangeiras dispunham, entretanto, de prados e bosques importantes à disposição de seus habitantes. E à medida que descemos para o sul e retrocedemos em direção ao passado é mais freqüente o caso de cidades que dispunham de grandes campos de cultivo. Se na atualidade consideramos que o típico habitante da cidade é um homem que não cobre suas próprias necessidades com o cultivo próprio, na maior parte das cidades típicas da Antiguidade (*polis*) ocorria precisamente o contrário. Já veremos como o pleno direito do antigo *cidadão*, diferentemente do burguês medieval, caracterizou-se em sua origem precisamente porque era proprietário de um *kleros*, *fundus* (em Israel *chekel*), quer dizer, de um lote do qual vivia. Assim, o cidadão completo da Antiguidade é um "cidadão lavrador".

Encontramos propriedade agrária sobretudo nas mãos das camadas urbanas privilegiadas, tanto na Idade Média — e, também, mais no sul que no norte — como na Antiguidade. Propriedade agrária em largas dimensões, encontramos na cidade-Estado medieval ou antiga, quer em mãos das autoridades de cidades poderosas, que exerciam sobre elas um domínio político territorial, como quer sob o domínio senhorial de alguns cidadãos ilustres: exemplos disso encontramos no domínio de Milcíades no Quersoneso ou as possessões políticas e senhoriais de famílias aristocráticas urbanas da Idade Média, como os genoveses Grimaldi na Provença e em outros domínios ultramarinos. Porém essas possessões e direitos senhoriais interlocais de *cidadãos* isolados não eram, em geral, objeto da política econômica da cidade, se bem que ocorra um caso muito singular: quando a propriedade do indivíduo, que pertence ao poderoso grupo dos notáveis, é protegida pela cidade, e a cidade chega mesmo a participar de seu rendimento econômico ou político, coisas que não eram raras no passado.

O tipo de relação da cidade, suporte da indústria ou do comércio, como o campo, fornecedor dos meios de subsistência, constitui parte de um complexo de fenômenos que se denominou de "economia urbana" e que se opôs, como uma

determinada "etapa da economia", à "economia autárquica", por um lado, e à economia nacional, por outro (ou a uma diversidade de outras etapas que se constituíram de forma semelhante). Porém nesse conceito se confundem medidas de política econômica com categorias puramente econômicas. A razão está em que o *mero* fato da coexistência de comerciantes ou industriais e o abastecimento das necessidades quotidianas regulado pelo mercado não esgotam o conceito de "cidade". Quando isso ocorre, quer dizer, quando dentro dos estabelecimentos autárquicos tomamos como diferença *unicamente* o grau da própria satisfação das necessidades por meio da agricultura ou — o que não é a mesma coisa) — o grau de produção agrária em relação à atividade lucrativa não-agrária, e a ausência ou presença de mercados, falaremos de "localidades" industriais e mercantis e de "zonas de mercado", porém não de "cidade". O fato de a cidade ser não só um conjunto de casas, mas também uma associação econômica com propriedade territorial própria, com economia de receitas e despesas, não a diferencia da aldeia, que conhece as mesmas coisas, ainda que qualitativamente a diferença possa ser muito grande. Também não é peculiar à cidade o fato de que além de associação econômica seja, no passado pelo menos, associação *reguladora*. A aldeia também conhece os ofícios, a regulamentação dos pastos, a proibição da exportação de madeira e palha e outras regulamentações econômicas semelhantes, portanto, uma política econômica da associação enquanto tal. O que tem sido realmente peculiar é o tipo de associação que costumava apresentar-se no passado e, sobretudo, os objetos dessa regulamentação e a amplitude das medidas adotadas. Essa "política econômica urbana" orientava em grande parte suas medidas, de acordo com o fato de que a maioria das cidades do interior com as condições de transportes da época — pois não se pode dizer o mesmo sobre as cidades marítimas, como nos demonstra a política cerealista de Atenas e Roma — tinha que satisfazer suas necessidades com as possibilidades dos arredores, do campo; e essa zona constituía também o mercado para a maior parte da indústria urbana — não de toda ela — e o processo de intercâmbio local encontrava seu lugar natural, se não único, no *mercado* urbano, especialmente no que se refere à compra e venda de artigos de subsistência. Também tinha em conta que a maior parte da produção industrial se desenvolvia tecnicamente como artesanato e, do ponto de vista da organização, como pequena exploração especializada sem capital ou com pouco capital, com um número limitado de oficiais especializados e, economicamente, como

A cidade não era a única nem a mais antiga fortaleza. Toda aldeia era cercada de muros nas zonas fronteiriças disputadas ou quando havia um estado crônico de guerra. Assim, os estabelecimentos dos eslavos, cuja forma nacional parece ter sido, desde o início, a aldeia em linha reta, adotaram a forma, certamente sob a pressão do perigo constante da guerra na zona do Elba e do Oder, de uma muralha com estaca, e possuindo uma só entrada por onde fazia passar o gado à noite. Ou então adotou-se por todo o mundo, tanto entre os judeus da Jordânia oriental como na Alemanha, essa outra forma de fortalezas elevadas, onde se refugiavam o gado e as pessoas sem armas. As chamadas "cidades de Henrique I", da Alemanha oriental, não eram senão fortalezas desse tipo. Na Inglaterra todo o condaço da época anglo-saxã contava com um "burgo" (*borough*) ao qual devia seu nome, e o serviço de vigilância e guarnição constituía um dos gravames específicos mais antigos das pessoas e terras deteminadas. Se em tempos normais não se encontram vazios, mas se mantêm uma guarnição constante em troca de soldo ou terra, facilmente se passa ao burgo anglo-saxão, uma "cidade de guarnição", no sentido da teoria de Maitland, como *burgenses* como habitantes, cujo nome procede nesse caso, como em outros, do fato de que sua posição jurídico-política, assim como a condição jurídica da casa e da terra que possuíam — especialmente *burgenses* — estava determinada pela obrigação de vigiar e defender a fortaleza. Mas, historicamente, nem as aldeias com palçada nem as fortalezas de emergência foram precedentes importantes da fortaleza urbana, porém, outro tipo, a saber, o *burgo senhorial*, uma fortaleza habitada pelo senhor com seus funcionários patrimoniais ou com os guerreiros de seu séquito, juntamente com as famílias e seus servidores.

A construção militar de fortalezas é muito antiga, certamente mais do que o carro de guerra e até mais do que a utilização guerreira do cavalo. Assim como o carro de guerra determinou a guerra cavaleiresca e real, também na velha China dos cantos clássicos, na Índia dos Vedas, no Egito e na Mesopotâmia, em Canaã, em Israel do Canto de Débora, na época homérica, entre os etruscos e os celtas e entre os irlandeses, a construção de fortalezas e o principado com fortalezas ou burgos é algo universalmente conhecido. As velhas fontes egípcias conhecem o burgo e o comandante do burgo, e parece certo que os burgos significavam, no início, outros tantos pequenos principados. Segundo os mais velhos documentos, na Mesopotâmia o desenvolvimento da realza foi precedido por um principado espalhado em burgos, como foi o caso

na Índia ocidental da época dos Vedas, como parece provável ter sido no Irã na época dos mais velhos *Gathas*, enquanto no Norte da Índia, no Ganges, imperava, ao que parece, a desagregação política: o velho xátria, que as fontes nos mostram como uma figura intermediária entre o rei e os nobres, é certamente um príncipe desses burgos. Na época da cristianização encontramos também na Rússia, na Síria ao tempo da dinastia Tutmósis, na época da aliança israelita (Abimeleque), e também a velha literatura chinesa permite suspeitá-lo em suas origens. Os burgos máximos helênicos e da Ásia Menor foram seguramente um fenômeno universal até onde alcança a pirataria, e a época em que se levantaram os palácios cretenses sem muralhas, em lugar de burgos, deve ter sido uma época de grande paz. Burgos tão importantes na Guerra do Peloponeso como Decéelia foram no seu tempo fortalezas de linhagens nobres. Também o desenvolvimento medieval do estado senhorial politicamente independente começa na Itália com os *castelli*, e a independência dos vassallos no Norte da Europa com suas numerosas construções de burgos, cuja importância fundamental nos ilustrou muito bem Below, pois na época moderna a residência do indivíduo no campo dependia, na Alemanha, de que a família possuísse um castelo, ainda que fosse uma pobre ruína. Dispor do burgo significava o domínio militar da região e a questão era quem o tinha em suas mãos, se o castelão ou uma confederação de cavaleiros ou um príncipe que pudesse confiar no feudatário, lugar-tenente ou oficial seu que ali residisse.

A cidade-fortaleza, no primeiro estágio de seu desenvolvimento no sentido de uma estrutura política particular, era, continha ou se apoiava no burgo de um rei ou de um senhor nobre ou de uma associação destes, que ou residiam no burgo ou mantinham nele uma guarnição de mercenários, vassallos ou servidores. Na Inglaterra anglo-saxã o direito de possuir um *haw*, uma casa-fortaleza, em um *burgh*, era um direito que se concedia mediante prerrogativa a determinados proprietários das cercanias, do mesmo modo que na Antiguidade e na Itália medieval encontramos a casa urbana dos nobres junto a seu burgo rural. Os habitantes interiores ou adjacentes do burgo, todos eles ou determinadas camadas, estão obrigados diante do governador militar da cidade a determinadas tarefas militares, especialmente à construção e reparação de muralhas, sentinelas e defesa, e, às vezes, a outros serviços militares importantes (por exemplo, de mensageiro) ou de abastecimento. Na medida e no grau em que participa da associação defensiva urbana, o burguês é membro de um estamento. Isso foi de-

monstrado com especial clareza por Maitland no caso da Inglaterra: as casas do *burgh* são, ao contrário do que ocorre na aldeia, propriedade de pessoas cuja obrigação primordial é defender a fortaleza. A paz militar burguesa encontra-se, como a paz do mercado, garantida pelo rei ou pelo senhor em favor do mercado da cidade. O burgo pacífico e o mercado político-militar da cidade, lugar de exercício e de reunião do exército e da assembleia dos *burgenses*, de um lado, e de outro o mercado econômico pacificado da cidade, encontram-se frequentemente um próximo ao outro num dualismo plástico. Nem sempre separados localmente. Assim, a *prnyf* ática era muito mais moderna que a *ágora* que, originalmente, serviu ao tráfico econômico tanto quanto aos atos políticos e religiosos. E em Roma temos desde há muito o *comitium* e o *campus Martius* junto dos *fora* econômicos. Na Idade Média temos, em Siena, a *Piazza del Campo* (praça de torneios e, ainda, pista de corridas do bairro), adjacente do palácio municipal, junto ao mercado, que está atrás; e, analogamente, nas cidades islâmicas o Kasbeh, acampamento fortificado dos guerreiros, localmente separado do bazar, e na Índia meridional a cidade (política) dos notáveis junto à cidade econômica. O problema da relação entre a guarnição, os *burgenses* da fortaleza, de um lado, e a população burguesa dedicada às atividades lucrativas, do outro, é muito complicado, porém decisivo nas questões fundamentais da história constitucional urbana. Onde quer que exista um burgo estabelecem-se ou são estabelecidos artesãos para cobrir as necessidades da fazenda senhorial e as dos guerreiros; por um lado, a capacidade de consumo de uma corte guerreira e a proteção que presta atrai o artesão e, por outro lado, o próprio senhor tem interesse em atrair essa gente, porque assim se encontra em situação de buscar rendimentos em dinheiro, seja participando dessas atividades através de adiantamento de capital, seja exercendo ele mesmo o comércio ou monopolizando-o, ou, ainda, se se trata de burgos marítimos, participando dos juros, como possuidor de barcos ou como senhor dos portos, de forma pacífica ou violenta. Na mesma situação se encontram também as pessoas do séquito ou os vassallos residentes na localidade, se bem que o senhor ou, conceda isso voluntariamente ou não tenha outro remédio senão fazê-lo dessa forma para contar com sua boa vontade. Nas velhas cidades helênicas, como Cirene, vemos nos vasos como o rei assiste à pesagem da mercadoria; no Egito, quando começam as notícias históricas sobre o país encontramos a frota comercial do faraó do baixo Egito. E muito espalhado por todas as regiões (mas não somente nas "cidades"), especialmente na costa (ainda que não só nela), porque

é na costa que se pode controlar mais facilmente o comércio, temos o seguinte fenômeno: junto ao monopólio do príncipe do burgo, cresceu o interesse dos guerreiros da localidade em participar dos lucros do comércio, e isso acabou por quebrar o monopólio do príncipe, se é que existia. Se tal acontecia, então o príncipe não era mais que um *primus inter pares*, ou, simplesmente, achava incorporado ao círculo das linhagens urbanas paritárias, e participava de alguma forma do comércio pacífico através de capital, que da Idade Média era sobretudo capital de *comenda*, ou da pirataria e da guerra marítima com sua própria pessoa; era eleito por pouco tempo e nesse caso seu poder se encontrava muito limitado. Esse é um fenômeno que se desenvolveu igualmente nas cidades marítimas da Antigüidade, desde a época homérica, com o trânsito gradual à magistratura anual, como na baixa Idade Média, assim como em Veneza com respeito aos doges e — com uma repartição de forças diferente segundo se tratasse de um conde ou visconde real ou de um bispo ou de qualquer outro senhor da cidade — em outras cidades mercantis típicas. Mas deve-se distinguir — e é o mesmo nos primeiros tempos da Antigüidade e na Idade Média — entre capitalistas urbanos, interessados no tráfico, que dão o dinheiro para o comércio, e notáveis específicos da cidade, autênticos "profissionais" do comércio que residem nela, verdadeiros comerciantes, ainda que ambas as camadas se entrelacem com frequência. Porém, com isso nos adiantamos às explicações que virão depois.

No interior, os pontos de nascimento, foz ou confluência de rios, pontos semelhantes em uma rota de caravanas (por exemplo, Babilônia), podem converter-se em cenários de desenvolvimento semelhantes. O príncipe que habita o burgo da cidade pode encontrar um competidor, por vezes, no sacerdote do templo ou no senhor sacerdotal da cidade. Pois os pertences do templo, quando se trata de deuses muitos conhecidos, oferecem uma proteção sagrada ao comércio intertribal, quer dizer, não-protegido politicamente, e podem dar origem, portanto, a um estabelecimento de tipo urbano que será sustentado economicamente pelas receitas do templo, como a cidade principal é sustentada pelas receitas do príncipe.

Apresenta-se de forma muito diferente em cada caso o fato de o interesse nas receitas pecuniárias que lhe proporciona a concessão de vantagens aos industriais e comerciantes que se dedicam a suas atividades lucrativas *independientemente da Corte do senhor*, porém, contribuindo com os impostos para ela, pesar mais ou menos que o interesse de que suas próprias necessidades sejam cobertas com as forças de trabalho própria

de que disponha e com o monopólio do comércio; assim como também varia muito o tipo de privilégios concedidos no primeiro caso. É claro que ao atrair forasteiros mediante tais vantagens o senhor tinha que levar em conta os interesses e a capacidade aquisitiva, que o afetava economicamente, dos residentes que dependiam dele, quer senhorial, quer politicamente. A todas essas diferenças da possível evolução se soma a estrutura *político-militar*, que também podia ser muito diferente daquela associação de dominação dentro da qual ocorria a fundação ou o desenvolvimento da cidade. Consideremos as antíteses principais que decorrem desse desenvolvimento urbano.

Nem toda "cidade" no sentido econômico, nem toda forma política ou administrativa, supunha um direito particular dos habitantes, constitui uma "comunidade". A comunidade urbana, no sentido pleno da palavra, existe como fenômeno extenso unicamente no Ocidente. Além disso existe em uma parte do Oriente Próximo (Síria, Fenícia, talvez Mesopotâmia), porém só eventualmente em embrião. Para isso seria necessário que encontrássemos estabelecimentos de caráter industrial-mercantil bastante pronunciado, a que correspondessem estas características: 1) a fortaleza, 2) o mercado, 3) tribunal próprio e direito ao menos parcialmente próprio, 4) caráter de associação, e, unido a isso, 5) ao menos uma autonomia e autocefalia parcial, portanto, administração a cargo de autoridade em cuja escolha os burgueses participassem de alguma forma. Esses direitos se revestiram no passado da forma de *privilégios estamentais*. Portanto, um *estamento* * de burgueses, como titular desses privilégios, constitui a característica da cidade no sentido político. Avaliadas por essa padrão, só em parte as cidades da Idade Média ocidental eram "comunidades urbanas", e as do século XVIII numa parte mínima. Porém as da Ásia, talvez com exceções isoladas, não o foram, ou só embrião. Todas tinham mercados e eram também fortalezas. As grandes sedes da indústria e do comércio chinês estavam todas fortificadas, e as pequenas na sua maioria também, a contrário do que ocorre no Japão. O mesmo se passa no Egito, Oriente Próximo e Índia. Também não é raro que as sedes industriais desses países constituam distritos judiciais especiais. Na China, Egito, Oriente Próximo e Índia, foram também sede das autoridades centrais, enquanto isso não ocorria nas cidades ocidentais dos começos da Idade Mé-

* N. do Org. — A propósito do conceito de *estamento* ver *Estrutura de Classes e Estratificação Social*, org. por A. R. Bertelli, M. Palmeira e O. G. Velho, Textos Básicos de Ciências Sociais, Zahar Ed., Rio.

dia, principalmente no Norte. Mas as cidades asiáticas não conheceram um direito material ou processual que fosse próprio de seus habitantes *como tais*, nem conheceram também tribunais autônomos. Puderam conhecê-los unicamente na medida em que as guildas e as castas (na Índia), que em geral tinham seu assento em uma cidade, eram portadoras de tais privilégios e tribunais especiais.

Porém essa sede de fato dessas associações era algo *juridicamente* acidental. Era-lhes totalmente desconhecida, ou só conhecida em seus vestígios, a administração autônoma e, sobretudo, e isto é o mais importante, o caráter de *associação* ^{o *videtur*} da cidade e o conceito de "cidade" em oposição a "rústico". ^{o *videtur*} Isso também não havia mais do que embriões. Na China, o ^{o *videtur*} habitante da cidade correspondia juridicamente a seu clã e, através deste, à sua aldeia nativa, onde se encontrava o templo de seus antepassados e com a qual mantinha cuidadosamente relações, assim como o russo que habitava a cidade e ganhava nela seu sustento continuava a ser juridicamente camponês. No que diz respeito ao habitante hindu da cidade acontecia, além de tudo, que era membro de sua casta. Os habitantes da cidade eram também eventualmente, e até geralmente, membros de associações profissionais locais, de guildas e grêmios, que tinham seu assento específico na cidade. Pertenciam, além disso, aos distritos administrativos, bairros da cidade, distritos de rua em que a polícia oficial dividia a cidade, e correspondiam a eles dentro dessas demarcações algumas obrigações especiais e também, por vezes, alguns direitos. Principalmente os bairros ou distritos urbanos podiam ser responsáveis solidários de serviços litúrgicos, para a garantia da paz, em benefício da segurança das pessoas ou outras finalidades policiais. Por essas razões podiam constituir-se em associações com funcionários eleitos ou com anciãos hereditários, como ocorria no Japão, onde acima dessas associações, com sua administração autônoma, havia como instância superior um ou vários corpos de administração civil (*mashibugyo*). Mas não existia um *direito urbano* no sentido da Antiguidade e da Idade Média, nem o caráter corporativo da cidade. De qualquer modo, ficava sendo um distrito administrativo especial, como ocorreu também no reino dos merovíngios e dos carolíngios. E muito distante do que ocorria no Ocidente medieval e antigo, onde a autonomia e a participação dos habitantes da cidade nos assuntos da administração local, em uma localidade, portanto, relativamente grande e de tipo industrial-mercantil, era fenômeno mais extenso que no campo, nesse caso ocorria exatamente o contrário. Por exemplo, na China, ocorria que a confederação

dirigida
pela
cidade

urbana

burgueses
privilégios
estamentais

estabelecido em
século XVIII

100/100000

(que frequentemente não era um homem livre e no tempo de Harum-al-Raschid era um escravo berbere), porém de fato era eleito dentre as famílias qualificadas pelos chefes dos *dewis* estabelecidos em Meca. Por esta razão, e porque a residência em Meca oferecia oportunidades para tomar parte na exploração dos peregrinos, os chefes de clã ou emires viviam na cidade. Existiam entre eles "acordos" acerca da paz e da divisão de todas as possibilidades de lucro, mas esses acordos eram revogáveis a qualquer momento e sua revogação significava o reativamento da luta fora e dentro da cidade, servindo-se de suas tropas de escravos. Os vencidos em cada ocasião tinham que abandonar a cidade e, todavia, em virtude de subsistente comunidade de interesses das linhagens inimigas diante das pessoas de fora, existia a "cortesia", mantida pela ameaça da indignação geral, incluída a dos próprios partidários, de respeitar os bens e as vidas dos familiares e clientes dos desterrados. Na época moderna, encontramos em Meca como autoridades oficiais: 1) um conselho administrativo de tipo *côlegiado* instituído pelos turcos, mas que existia só no papel (*medschlis*); 2) como autoridade efetiva: o governador turco que representava o papel de "senhor protetor" (antes esse cargo era exercido quase sempre pelos governantes do Egito); 3) os quatro *caás* dos ritos ortodoxos, sempre cidadãos proeminentes vindos das famílias (*schifitas*) mais distintas, durante séculos provedores de uma só família, nomeados pelo *cherif* ou propostos pelo senhor; 4) o *cherif*, ao mesmo tempo chefe da corporação aristocrática da cidade; 5) os grêmios, especialmente os de guia e logo após os de comerciantes de carne, de grãos e outros; 6) o bairro urbano com seus anciãos. Essas autoridades concorrem entre si sem atribuições fixas. Um reclamante procura a autoridade que lhe parece mais favorável e cujo poder seja mais efetivo frente à parte contrária. O governador da cidade não podia impedir a apelação ao Cádi, que concorria com ele em todos os assuntos em que estava implorado o direito eclesiástico. O *cherif* era a autoridade própria para os nativos; o governador se entregava à sua boa disposição em todos os assuntos que diziam respeito aos beduínos e às caravanas de peregrinos, e a corporação dos nobres era tão importante nesta como em outras cidades e distritos árabes. No século IX, encontramos um desenvolvimento que lembra um pouco as circunstâncias ocidentais nas lutas entre os *tuluidas* e os *dschajaridas* em Meca, com a posição que as guildas dos comerciantes de carne e de grãos tiveram um peso decisivo, enquanto na época de Maomé não teve importância senão a posição adotada pelas nobres linhagens *coraichitas*. Porém

90.3 21
 206 69

enfrentavam os comerciantes e artesãos grupados, parcialmente, em associações profissionais. Mas faltava o conceito de "cidadania" assim como o de "comunidade urbana". Na China, na época feudal, a situação era a mesma, porém desde a época burocrática o letrado que passasse nos exames se achava frente a diversos níveis de gente iletrada e, além disso, encontramos as guildas de artesãos dotadas de privilégios econômicos. Mas faltava, igualmente, o conceito de "comunidade" e de burguesia urbana. Na China e no Japão, as associações profissionais gozavam de "autonomia administrativa", mas não ocorria o mesmo com as cidades, ao contrário das aldeias. Na China, a cidade era fortaleza e sede administrativa das autoridades imperiais e, no Japão, não havia "cidades" nesse sentido. Na Índia, as cidades eram sedes reais ou oficiais da administração real, fortalezas e mercados. Além disso, também encontramos guildas de comerciantes e castas, que coincidem amplamente com as associações profissionais, ambas com uma grande autonomia no estabelecimento e na aplicação do direito próprio. Mas a articulação hereditária em castas da sociedade na Índia, com sua separação ritual dos oficiais, exclui o nascimento de uma burguesia urbana, assim como de uma "comunidade". Havia e há entretanto muitas castas de comerciantes e de artesãos com um grande número de subcastas. Porém não era possível equiparar qualquer uma delas à burguesia urbana ocidental, ao estamento burguês, nem se poderiam aerubar em algo que correspondesse à cidade grêmial da Idade Média, porque a segregação das castas entre si impedia qualquer irmandade. É verdade que na época das grandes "religiões de salvação" as guildas constituem em muitas cidades uma associação com seus anciãos hereditários à frente (*schreschth*) e ficam como vestígio de então algumas cidades (*allahabad*) com um *schreschth* comum no Governo, que corresponde ao prefeito ou burgemeestre ocidental. Também na época anterior aos grandes reinos burocráticos existiram algumas cidades politicamente autônomas e regidas por um patricio recrutado entre os clãs que equipam o exército de elefantes. Porém esta situação desapareceu completamente depois. O advento da segregação ritual entre as castas rompeu a associação das guildas, e a burocracia real, unida aos brâmanes, limpou esses embriões e aqueles restos do Noroeste da Índia.

Na Antiguidade egípcia e no Oriente Próximo, as cidades são fortalezas ou sedes reais ou oficiais com privilégios de mercado concedidos pelos reis. Mas na época dos grandes reinos, elas não possuem autonomia, regime municipal e uma burguesia privilegiada como estamento. No Egito, durante o Médio

a polis antiga, algo assim como o estado em que se encontrava Roma na época da admissão da gens *Cláudia*. Sempre ocupa o poder um patriciado urbano, cujo poder se assenta economicamente nos lucros do comércio e, em segundo lugar, na propriedade da terra e nos escravos por dívidas, e em seus investimentos em escravos, e militarmente na sua preparação guerreira a cavalo: freqüentemente lutavam entre si e, todavia, conheciam associações interlocais com um rei como *primus inter pares* ou com *schofetos* ou *sekenim* — como a nobreza romana com seus cônsules — no Governo, e estavam por vezes ameaçados pela tirania de heróis guerreiros carismáticos que se apoiavam em sua guarda pessoal (Abimeleque, Jefé, Davi). Antes do período helenístico, esse estágio não foi superado em nenhum lugar ou não foi superado de forma duradoura.

Também prevaleceu certamente a mesma situação nas cidades da costa árabe na época de Maomé, e subsistiu nas cidades islâmicas onde, ao contrário do que ocorreu nas grandes cidades, não se destruiu por completo a autonomia das cidades e seu patriciado. Parece, pelo menos, que sob o domínio islâmico persistiu muito da velha situação oriental. Encontramos então uma autonomia bastante frágil das linhagens urbanas frente aos funcionários do príncipe. A riqueza das linhagens urbanas, que repousava na participação nas possibilidades de lucro que a cidade oferecia e que se achava investida na sua maior parte em terras e escravos, era o que servia de base à sua posição no poder, com a qual tinham que contar o príncipe e seus funcionários, independente de qualquer reconhecimento jurídico formal, para a execução de suas disposições, tão freqüentemente como o *taotai* chinês tinha que contar com a possível obstrução dos anciãos do clã das aldeias e das corporações de comerciantes e outras associações profissionais das cidades. Porém a "cidade" nem por isso se enquadrava em algo que se pudesse considerar como uma associação autônoma. Freqüentemente ocorria o contrário. Tomemos um exemplo. As cidades árabes, como Meca, oferecem na Idade Média e até os umbrais do presente o quadro típico de um estabelecimento de linhagens. A cidade de Meca, como nos faz ver a descrição de Shouck Hurgronjes, estava cercada de *bilad*: quer dizer, de domínios territoriais dos *dewis*, dos clãs hassânidas de Ali e outros clãs nobres, ocupados por camponeses, clientes e beduínos em situação de protegidos. Os *bilad* se encontravam aglomerados. Era *dewis* todo clã no qual algum antepassado havia sido *cherif*. O *cherif*, por sua vez, pertencia desde o ano 1200 à família Katadabs de Ali, e segundo o direito oficial tinha que ser nomeado pelo governador representante do Califá

publ. 81
815-81

Império havia um feudalismo oficial ou administrativo e no Novo uma administração burocrática de escribas. Os "privilegiados das cidades" não eram senão concessões aos titulares dos feudos ou das prebendas do poder oficial nas localidades correspondentes (como os velhos privilégios episcopais na Alemanha). Mas não em favor de uma burguesia autônoma. Pelo menos até agora não se pode assinalar nenhum embrião sequer de um "patriciado urbano". Na Mesopotâmia e na Síria, principalmente na Fenícia, encontramos, ao contrário, nos primeiros tempos, a típica realza urbana das praças de comércio marítimo ou de caravanas, parte de caráter sacerdotal e parte, com maior freqüência, de caráter secular, e também encontramos o poder, tipicamente em ascensão, das linhagens patricias na "casa-aglomerado" (*bitu* nas tabuletas de Tell-el-Amarna) na época dos combates de carros. A confederação cananéia de cidades não era outra coisa senão um agrupamento constituído pelos cavaleiros que combatiam em carros, residentes nas cidades, que mantinham os camponeses na servidão por dívidas e na clientela, assim como nos primeiros tempos da *polis* grega. Algo semelhante ocorre, sem dúvida, na Mesopotâmia, onde o "patricio", quer dizer, o grande burguês possuidor de terras, capaz de armar-se, distingue-se do camponês, e as cidades recebem imunidades e liberdades outorgadas pelos reis. Porém na medida em que cresceu o poderio da realza militar isso também desapareceu. Mais tarde, não encontramos na Mesopotâmia nada que se assemelhasse a cidades politicamente autônomas, a um estamento burguês como encontramos no Ocidente, um direito especial urbano junto ao direito real. Somente os fenícios mantiveram a cidade-Estado com o domínio do patriciado proprietário de terras que participava com seu capital no comércio. As moedas de Tiro e Cartago com o seu *cam Zor* e o *cam Karthechdeschoth* dificilmente mencionam um proprietário do *demos*. e, se isto ocorre, corresponde a uma época posterior. Em Israel, a Judéia foi uma cidade-Estado, mas os *sekenim* (anciãos) que dirigiam a administração nas cidades daouela época, como chefes das linhagens patricias, perderam seu poder na época dos reis: os *gibborim* (cavaleiros) foram integrantes do séquito real e soldados, e nas grandes cidades, em contraposição ao campo, dirigiam os funcionários reais (*sarim*). Só depois do cativo surge a "comunidade" (*kahal*) ou a "corporação" (*cheber*) como instituição sobre bases confessionais, mas sob o domínio das linhagens sacerdotais.

De qualquer maneira, encontramos aqui, nas margens do Mediterrâneo e no Eufrates, as primeiras analogias reais com

dos mais idosos era nesses casos quase onipotente, e desse modo o *taotai* se via obrigado de fato a contar com sua cooperação, ainda que a lei a desconhecesse. A comunidade de aldeia da Índia e o *mir* russo tinham atribuições muito efetivas, que exerceram com plena autonomia até os tempos mais recentes, na Rússia até a burocratização introduzida por Alexandre III. Em todo o Oriente Próximo foram os "mais idosos" (em Israel, *sekenim*), quer dizer, originariamente os anciãos do clã, mais tarde os chefes das linhagens de notáveis, representantes e administradores da localidade e dos tribunais locais. Nada disso encontramos na cidade asiática, porque regularmente ela era a sede dos altos funcionários ou dos príncipes do país e se achava diretamente sob a vigilância de sua guarda pessoal. Porém era uma *fortaleza* principesca e, portanto, administrada por funcionários do príncipe (em Israel, *sarim*) e oficiais que punham também do poder judicial. Em Israel pode-se acompanhar muito bem o dualismo de funcionários e anciãos na época dos reis. Nos reinos burocráticos chineses triunfou, por toda parte, o funcionário real. É verdade que não era todo poderoso. Ao contrário, tinha que levar em conta a voz do povo com uma frequência que nos surpreende. O funcionário chinês se tornava absolutamente impotente frente às associações locais, profissionais e de clã, quando estas faziam uma frente comum em circunstâncias particulares, e perdia seu cargo nos casos em que se fazia uma séria resistência comum. A obstrução, o boicote, o fechamento das oficinas e o abandono do trabalho por parte dos artesãos e comerciantes em caso de pressão eram coisas diárias e limitavam o poder do funcionário. Porém, essas limitações foram do tipo muito indeterminado. Por outro lado, encontramos na China e na Índia certas atribuições concretas das *guildas* ou de outras associações profissionais pela necessidade de fato que tem o funcionário de colocar-se de acordo com elas. Também ocorria que os chefes dessas associações aplicavam amplas medidas coatoras contra terceiros. Mas, em tudo isso, não se trata senão do poder de fato de determinadas associações em determinados casos, que afetam seus interesses concretos de grupo. Em geral, não existe nenhuma associação comum representando uma comunidade dos *habitantes da cidade* como tais. Esse conceito não existe de nenhuma forma. Mais que tudo, falta a qualificação especificamente estamental dos habitantes da cidade. Nada disso pode ser encontrado na China, no Japão e na Índia, sendo que no Oriente Próximo só se encontram germes.

No Japão a organização estamental é puramente feudal: os *samurai* (cavaleiros) e os *kasi* ministeriais (sem cavalo)

nunca surgiu um governo de guildas; as tropas de escravos sustentadas com os lucros das estúrpes urbanas asseguraram a estas uma posição decisiva, assim como no Ocidente medieval o poder efetivo nas cidades italianas tendia a cair nas mãos das estúrpes de cavaleiros representantes do poder militar. Em Meca faltava a associação que converteria a cidade em unidade corporativa, e nisso reside a diferença característica em relação ao *synoikismo* da *polis* antiga e à *commune* dos primórdios da Idade Média na Itália. Porém, quanto ao resto, há motivos suficientes para considerar essa situação da cidade árabe — se não levamos em conta os traços islâmicos assinalados anteriormente ou se os transpomos para termos cristãos — como inteiramente típica, para a época anterior às "comunidades", em relação a outras cidades marítimas mercantis, inclusive as ocidentais.

Até onde alcança o conhecimento seguro dos estabelecimentos asiáticos orientais que tinham as características econômicas da cidade, a situação normal era esta: somente as famílias ilustres e, eventualmente, as associações profissionais, mas não a burguesia urbana enquanto tal, constituíam o sujeito de ação da associação. É evidente que a passagem de um estágio a outro é muito gradual. Mas também os grandes centros que abarçam centenas de milhares, e por vezes milhões de habitantes, oferecem esse quadro. Na Constantinopla bizantina da Idade Média, os representantes dos *bairros* que financiam (como em Siena as corridas de cavalos), as corridas no circo, são os que representam os partidos, e a rebelião de Nica na época de Justiniano originou-se das divisões locais da cidade. Também na Constantinopla da Idade Média islâmica — portanto até o século XIX — junto às associações puramente militares dos janízaros e dos *sipolis* e das organizações dos ulemás e dos dervixes encontramos somente guildas de comerciantes e grêmios como representantes de interesses burgueses, porém nenhuma representação da cidade. Na Alexandria bizantina dos últimos tempos encontramos algo parecido, já que, junto aos poderes atribuídos aos patriarcas protegidos pelos seus belicosos monges, e ao governador protegido por sua pequena guarnição, não existiam senão as milícias de bairro, dentro das quais os partidos circenses dos "verdes" e "azuis" representavam as principais organizações.